



Grupo Parlamentar

"Há 40 anos foi construída a central térmica do Caminho da Levada em Ponta Delgada.

Nessa época aquela zona era pouco habitada e a situação política existente não mostrava preocupações com os direitos e o bem estar dos cidadãos.

Em 1987 entrou em funcionamento a Central do Caldeirão passando a Central do Caminho da Levada a ser considerada uma central de recurso. Entretanto o que é certo é que sendo de recurso, trabalha longos períodos.

Acontece entretanto que a cidade de Ponta Delgada cresceu fortemente para aquela zona e neste exacto momento está a ser feito um loteamento que visa aumentar o número de residências na zona.

A Direcção Regional do Ambiente defende a posição de que ou a Central sai daquele local ou saem os moradores.

A produção de um efeito de tremor, a poluição gerada e o ruído produzido ultrapassam tudo quanto pudesse ser admitido como aceitável.

A posição claramente expressa pelos moradores, das mais diversas formas, é totalmente justa e defensável e não é aceitável que os poderes constituídos não se mostrem sensíveis a esta questão que é de vital importância para mais de um milhar de cidadãos.

Cabe ao poder regional, como responsável pela EDA e cabe à Câmara Municipal de Ponta Delgada, como primeira responsável pelas questões de habitação e urbanismo, a responsabilidade de actuarem no sentido de ser reposta a legalidade, que está a ser violada e no sentido de defenderem os interesses dos cidadãos, o equilíbrio urbano e a possibilidade de uma expansão sadia da cidade de Ponta Delgada.

Tendo em conta o exposto e ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, a Representação Parlamentar do PCP requer ao Governo Regional resposta para as questões seguintes:



Grupo Parlamentar

1 - Que tipo de licenciamento foi concedido para a implantação da central térmica da Levada naquele local? É uma licença definitiva? É uma licença precária?

2 - Como encara o Governo Regional, como parte participante na elaboração dos principais documentos ordenadores do urbanismo e do ambiente, a existência daquela Central em plena zona urbana?

3 - Há alguma decisão do Governo Regional sobre o eventual encerramento: daquela Central? Em caso afirmativo, qual é essa decisão e quando foi tomada?

Em caso negativo, qual é a razão porque o Governo não analisa esta grave questão com incidência social tão séria?

4 - Dispõe a EDA,EP de alguma planificação que tenha em vista a desactivação e desmontagem da Central da Levada?

Em caso afirmativo, qual é essa planificação?

Em caso negativo, porque é que a tutela não deu ou não dá orientações para que essa situação seja resolvida?

Mais se requer que sejam fornecidas a esta Representação Parlamentar cópias de estudos, relatórios ou pareceres sobre a Central da Levada, nomeadamente os que sejam provenientes da Direcção Regional do Ambiente, da Autoridade de Saúde, Direcção Regional da Indústria, da Câmara de Ponta Delgada ou da própria EDA.

Assembleia Legislativa Regional, 25 de Março de 1999

O Deputado Regional do PCP: *Paulo Valadão*"